



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosa.mg.leg.br



PORTARIA Nº 06/2026

Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em Concurso Público da Câmara Municipal de Viçosa-MG, Edital nº 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, obedecida a ordem classificatória do Concurso Público 001/2025, aberto por meio do Edital nº. 001/2025 e homologado pela Portaria 001/2026, de 16 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar, para fins de comprovação dos requisitos para investidura no cargo, os candidatos abaixo identificados:

Cargo	Situação	Nome	Classificação no Concurso
Agente legislativo	Ampla Concorrência	Aline Carneiro Coelho	1º
Agente legislativo	Ampla Concorrência	Raphael de Sá e Paixão	2º
Agente legislativo	Reserva - Pessoa Preta ou Parda (PP)	Raiane Andreza de Souza	1º
Agente legislativo	Ampla Concorrência	Daniel Nery Frangilo Paiva	3º
Agente legislativo	Reserva - Pessoa com Deficiência (PcD)	Thúlio Augusto Tagliate Zopelaro	1º
Contador	Ampla Concorrência	Edson Severino Leal	1º
Comunicador social	Ampla Concorrência	Ana Paula Lopes da Silva Rodrigues	1º

Art. 2º Como condição para o ato de posse, o candidato deverá providenciar e entregar todos os documentos mencionados nos itens 2.1, 2.2 e seguintes do Edital de Concurso Público 01/2025, observando-se as formas de apresentação nele previstas.

Parágrafo Único: A convocação para a posse será realizada em ato posterior, destinada aos candidatos que atenderem aos requisitos previstos nesta convocação, bem como às disposições constantes do item 15.2 do Edital do Concurso Público nº 01/2025.



Câmara Municipal de Viçosa

Praça Silviano Brandão, 05 – CEP 36.570-035 – Viçosa/MG

Telefax: (31)3899-7500 – www.vicosamg.org.br



Art. 3º O candidato convocado deverá apresentar a documentação exigida no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria na AMM (Associação Mineira de Municípios); Jornal Folha da Mata (local), no Diário Oficial Eletrônico do município de Viçosa, no mural da Câmara Municipal de Viçosa, no endereço eletrônico da 30 Fundação CEFETMINAS: concurso.fundacaocefetminas.org.br e no site: <https://www.vicosamg.org.br/>, sob pena de se tornar sem efeito o ato de convocação.

Parágrafo Primeiro: No prazo estipulado, a documentação deverá ser entregue ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viçosa, situado na Praça Silviano Brandão, nº 5, Centro, Viçosa/MG, CEP 36570-000, no horário das 8h00 às 12h00.

Parágrafo Segundo: O setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Viçosa poderá solicitar documentos adicionais e o preenchimento dos formulários necessários no ato em que o aprovado se apresentar, conforme previsto no item 2.3. do Edital de Concurso Público 01/2025.

Art. 4º. A não apresentação ou a apresentação incorreta de quaisquer dos documentos referidos no art. 2º, *retro*, tornará sem efeito o ato de nomeação do respectivo candidato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 23 de abril de 2026.


Vereador Robson Alencar de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Viçosa